INDICAÇÃO Nº 51/2022

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realizar os trâmites para a emissão ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dos estabelecimentos utilizados pelo setor de esporte do município. Dentre eles:

- Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini
- Ginásio Poliesportivo do Niterói
- Ginásio Poliesportivo Ver. José Constantino
- Ginásio Poliesportivo do Planalto
- Divinópolis Tênis Clube
- Centro Social Urbano

JUSTIFICATIVA

A obtenção do AVCB é imprescindível à regularização de qualquer tipo de estabelecimento, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta a segurança do estabelecimento e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações com maior segurança. Além disso, estar com o documento vencido, ou não possuí-lo, além de gerar risco a segurança e saúde dos frequentadores do local, implica em penalidades.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania